

## REGULAMENTO

### O XXV Festival Pé Vermelho - Palmas Kids

#### PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

**Art. 1º** - O **XXV Festival Pé Vermelho - Palmas Kids**, é uma promoção da Prefeitura Municipal de Palmas - Paraná, através da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura com coordenação geral do Departamento de Cultura.

**Art. 2º** O **XXV Festival Pé Vermelho - Palmas Kids**, será realizado com a participação de cantores oriundos exclusivamente da cidade de Palmas -Pr.

#### PERÍODO

**Art. 3º** - O **XXV Festival Pé Vermelho - Palmas Kids**, será realizado no dia 5 de setembro de 2019.

#### OBJETIVOS

**Art. 4º** - O **XXV Festival Pé Vermelho - Palmas Kids**, tem por objetivos, dentre outros:

- I - Intensificar o movimento musical no município;
- II - Incentivar a interpretação musical;
- III - Promover o intercambio cultural;
- IV - Valorizar e incentivar novos talentos;
- V - Difundir a música como um dos meios essenciais existente na arte.

#### INSCRIÇÕES

**Art. 5º** - As inscrições deverão ser feitas na pagina da Prefeitura Municipal de Palmas - PR, no link do festival ou diretamente no site do mesmo: [www.pmp.pr.gov.br/festival](http://www.pmp.pr.gov.br/festival)

**Parágrafo primeiro:** as inscrições deverão ser feitas até 25 de agosto de 2019.

**Art. 6º** - Poderão se inscrever quaisquer intérpretes que cumpram rigorosamente as exigências do presente regulamento.

**Parágrafo Primeiro** – As inscrições só poderão ser feitas pela internet, não serão aceitas inscrições via telefone ou no Centro de Cultura Dom Agostinho José Sartori. (CCDOM)

**Parágrafo Segundo:** as inscrições deverão ser feitas impreterivelmente até a data de 25 de agosto 2019. Após esta data, não serão aceitas inscrições.

**Parágrafo Terceiro:** O **XXV Festival Pé Vermelho - Palmas Kids**, é um evento de interpretação de canções já gravadas e veiculadas pela industria fonográfica em geral e mídias sociais.

## DOCUMENTAÇÃO

**Art. 7º** Após o ensaio classificatório o candidato, classificado, deverá apresentar a seguinte documentação:

**I** - Fotocópias legíveis dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Cartão do PIS, Carteira de Trabalho, título eleitoral e comprovante de residência. Sendo o candidato menor de idade essa documentação deverá ser do responsável cabendo apenas a apresentação de cópia do CPF e RG do menor.

**II** - Ficha preenchida, que será disponibilizada no site pela comissão organizadora, onde: o candidato ou responsável informará seus dados e os dados de conta bancária. Os dados bancários deverão ser do seu responsável legal, não sendo permitido dados de terceiros, nem dados de conta salário.

**III** - Obedecendo o princípio da legalidade, seguindo determinação do Tribunal de Contas do estado do Paraná, os valores das premiações e outros serviços referente ao evento deverão seguir as normas estabelecidas neste regulamento.

Com referência ao pagamento das premiações, ou outros serviços relacionados ao evento, será considerado a data do protocolo de entrada no Departamento de Administração, memorando emitido pelo Departamento de Cultura com todos os documentos em anexo.

**IV** - Os valores das premiações serão depositados como crédito em conta, conforme documentos e dados fornecidos, pelo responsável, esses valores serão depositados em até 10 dias após a total regulamentação da documentação.

Caso as informações não estejam corretas, o candidato não receberá nenhum valor até a total regularização da documentação.

**V** - Os candidatos deverão estar no local do evento as 17:00h onde será anunciado o nome dos classificados e esses deverão entregar a documentação a comissão organizadora até as 17:30h.

**VII** - Caso algum candidato não forneça toda a documentação até as 17:30h, estará automaticamente desclassificado, cedendo sua vaga ao próximo da classificação.

## SELEÇÃO E REALIZAÇÃO

**Art. 8º** O **XXV Festival Pé Vermelho - Palmas Kids**, será de modalidade única sendo essa edição aberta a qualquer gênero de música desde que **não** sejam em língua estrangeira.

**Art. 9º** – O local das eliminatórias será a Centro de Cultura Dom Agostinho José Sartori. (CCDOM)

**Art. 10º** - O **XXV Festival Pé Vermelho - Palmas Kids**, terá duas categorias:

infantil - de 6 a 10 anos  
infanto-juvenil - de 11 a 14 anos

**Art. 11º** - Cada intérprete poderá inscrever-se apenas com uma canção.

**Art. 12º** Em caso de duplicidade de música nas inscrições, o candidato que se inscrever primeiro terá a preferência sobre esta, sendo que ao segundo candidato caberá a escolha de nova música, se assim o desejar.

**Art. 13º** - As eliminatórias e finalíssimas ocorrerão conforme cronograma abaixo descrito:

- 5 de setembro das 09 às 12h ensaio classificatório categoria infantil
- 13 às 17h ensaio classificatório categoria infanto-juvenil
- 19:30h Festival Pé Vermelho - Palmas Kids

**Art. 14º** - A distribuição de senhas será feita no local do ensaio até as 15:00h.

**Parágrafo Primeiro** – Não será tolerado atraso na distribuição de senhas e nas apresentações. O candidato que não pegar senha até as 15:00h e não estiver no local ao ser chamado para ensaiar ou para a apresentar-se, estará automaticamente desclassificado.

**Parágrafo Segundo:** Será realizada uma pré-classificação onde serão selecionados: 15 candidatos da categoria infantil e 15 candidatos da categoria infanto-juvenil, os quais farão sua apresentação a noite quando ocorrerá a disputa pela premiação.

**Parágrafo Terceiro:** caso não haja, segundo o entendimento dos jurados, numero suficiente de candidatos com possibilidade de disputa de alguma das categorias, as vagas poderão ser cedidas a outra categoria.

**Parágrafo Quarto:** caso o candidato não atenda ao chamado do apresentador no momento de sua apresentação, o mesmo será chamado subseqüentemente após a próxima apresentação. Não atendendo ao segundo chamado, mesmo estando no local, será desclassificado.

**Parágrafo quinto:** os classificados de 1º a 5º lugar se apresentarão novamente na ultima noite após o Festival Nacional de Composição.

**Art. 15º** – A ordem de apresentação será por sorteio, o qual será realizado no local do evento. Estes sorteios serão feitos por integrantes da comissão organizadora na presença de candidatos que estiverem no local.

## **PREMIAÇÃO**

**Art. 16º** - O XXV Festival Pé Vermelho - Palmas Kids, terá a seguinte premiação.

### **CATEGORIA INFANTIL**

**1º lugar – 1.000,00**

**2º lugar – 800,00**

**3º lugar – 600,00**

**4º lugar – 400,00**

**5º lugar – 200,00**

**Os cinco prêmios serão acompanhados de troféus.**

## CATEGORIA INFANTO-JUVENIL

1º lugar – 1.500,00

2º lugar – 1.400,00

3º lugar – 1.200,00

4º lugar – 1.000,00

5º lugar – 800,00

Os cinco prêmios serão acompanhados de troféus.

## AVALIAÇÃO E CORPO DE JURADOS

**Art. 17º** - O **XXV Festival Pé Vermelho - Palmas Kids**, terá um corpo de jurados composto por 03 (três) integrantes como júri técnico. Todos os jurados serão escolhidos pela comissão organizadora e serão soberanos em suas decisões, não comportando recursos quanto as avaliações.

**Art. 18º** - Serão avaliados os seguintes quesitos:

I – Ritmo;

II – Afinação;

III – Interpretação;

IV – Dicção;

V - Apresentação.

**Art. 19º** - O julgamento será feito pelo júri técnico onde cada jurado receberá fichas de anotações contendo os critérios para o julgamento dos candidatos, após a apresentação do candidato, o jurado fará a avaliação, do mesmo, para si. Ao final da categoria o jurado entregará à comissão escrutinadora uma lista contendo a sua avaliação de 1º ao 15º lugar de cada categoria. A diferença de pontuação entre o 1º e o 15º lugar será de apenas 1,5 pontos, não sendo possível qualquer intervenção do jurado no resultado.

## DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 20º**- O candidato deverá respeitar os horários.

**Art. 21º** - Quaisquer dúvidas decorrentes deste regulamento deverão ser apresentadas à Comissão organizadora.

**Art. 22º** – Estão convidados a participar do evento todas as pessoas **residentes no município Palmas – Paraná**.

**Parágrafo primeiro:** o candidato deverá morar na cidade, ha no mínimo, 90 dias da data da realização do evento.

**Parágrafo segundo:** a comprovação de residência do candidato e do responsável, deverá ser pelos seguintes documentos:

- Conta de água, luz ou telefone, com o mesmo endereço do candidato/responsável e deverá ser do mês de julho de 2019.
- Outros documentos que possam comprovar sua moradia na cidade:
- Matrícula de colégio ou desde que comprove não só estudar numa instituição da cidade mas, residir também;
- Vínculo de trabalho do responsável, com empresas de comercio em geral desde que comprove não só trabalhar na cidade mas, residir também;

**Parágrafo Terceiro:** todos os casos referentes a essa documentação será analisada pela comissão organizadora, a qual, havendo alguma divergência, poderá solicitar ao candidato documentação complementar.

**Art 23º** os direitos e deveres contidos neste regulamento serão para todos os candidatos que participarem do evento, respeitando-se, o artigo 5º da constituição federal.

**Art. 24º** – A efetiva inscrição do candidato presume que o mesmo ou seu responsável legal, é conhecedor do inteiro teor deste regulamento, bem como, compreende a aceitação do mesmo às condições estabelecidas, não cabendo assim, qualquer questionamento quanto às normas que regem O **XXV Festival Pé Vermelho - Palmas Kids**.

**Art. 25º**- Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Comissão Organizadora**  
**○ XXV Festival Pé Vermelho - Palmas Kids.**

**Luiza Mara Motta dos Santos**  
**Diretora do Departamento de cultura - coordenação administrativa**

**Lester Calinski**  
**Chefe de eventos - técnico de som e luz - apoio administrativo**

**Adimorvan Luiz Picolo**  
**Maestro - Coordenador Geral do Evento**